

## **RESOLUÇÃO Nº 088, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão nº1379, tendo em vista o constante no processo nº 23078.586310/2023-13, de acordo com o Parecer nº 041/2024, da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **R E S O L V E**

**negar** provimento ao Recurso interposto por LAURA LEISMANN DE OLIVEIRA, reafirmando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) de **NÃO HOLOGAÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga na Carreira do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, na área de Enfermagem, Subárea: Enfermagem Obstétrica, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da Escola de Enfermagem, realizado no período de 17/04/2023 a 22/04/2023.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.